

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**\*Preencher o requerimento conforme situação atual já registrada**

Nome Empresarial (da Sociedade Limitada):

(Nome por extenso, do empresário), nacionalidade, estado civil (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, identidade (nº, órgão expedidor e UF), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP). Empresário com sede na \_\_\_\_\_, (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP) inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE \_\_\_\_\_ e no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que se retira e admite o(a) sócio(a) (nome por extenso), nacionalidade, estado civil (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, identidade (nº órgão expedidor e UF), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP) passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial \_\_\_\_\_.

(Nome empresarial poderá ser firma ou denominação, do qual constará obrigatoriamente, como última expressão, a abreviatura “LTDA”).

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede na \_\_\_\_\_ (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP). A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é \_\_\_\_\_.

(Declarar o objeto da empresa de forma precisa e detalhada, explicitando os gêneros e as respectivas espécies de atividades).

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

(Se for determinado, deverá constar a data do seu término).

**Cláusula Quinta** – O capital social será de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO        | Nº de Quotas | Valor          | Percentual   |
|--------------|--------------|----------------|--------------|
| Nome         | XXX          | R\$ XXX        | XX %         |
| Nome         | XXX          | R\$ XXX        | XX %         |
| <b>TOTAL</b> | <b>XXX</b>   | <b>R\$ XXX</b> | <b>100 %</b> |

**(Caso o capital não seja integralizado em moeda corrente, a forma de integralização deverá ser especificada. Podem ser utilizados para integralização quaisquer bens, desde que suscetíveis de avaliação em dinheiro. No caso de bens imóveis, o bem deverá ser identificado com sua área, dados relativos à sua titulação e número de sua matrícula no Registro Imobiliário. Caso o capital não seja totalmente integralizado no momento da constituição, deverá ser indicado o prazo em que ocorrerá).**

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios (obs.: informar os sócios que farão parte da administração ou o nome e qualificação completa do administrador não sócio), respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nova** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro de \_\_\_\_\_ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Sócio 1

\_\_\_\_\_  
Sócio 2

\_\_\_\_\_  
Administrador não sócio (se houver)

**\*Reconhecer assinaturas.**